



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

___/___/___ A ___/___/___

JARI-RS _____

Portaria n.º 4434, de 23 de julho de 2019

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** férias aos servidores abaixo relacionados, a contar de **24/07/2019**:

Cristiane Dias dos Santos, Servente, matrícula funcional n.º 1009, lotada na Secretaria Municipal de Saúde: 10 dias;

Iandiara Gabriele de Moura Pinheiro Ribas, Servente, matrícula funcional n.º 997, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo: 10 dias;

Maicon Chaves Ribas, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional n.º 573, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento: 10 dias;

Marne Goulart Genro, Motorista, matrícula funcional n.º 434, lotado na Secretaria Municipal de Saúde: 10 dias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 23 de julho de 2019.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari